



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento
Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 019/2025/SA de 14.01.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Patrícia Adriane Tondo Borba, enfermeira**, matrícula nº 217, lotada na Secretaria de Saúde.

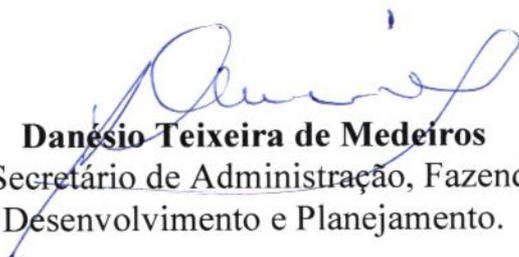
Período aquisitivo: 01.03.2023 a 28.02.2024

Período concessivo: 25.02.2025 a 16.03.2025 (20 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 072/2024.

Período aquisitivo: 01.03.2024 a 28.02.2025

Período concessivo: 17.03.2025 a 21.03.2025 (05 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".